

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 14/2021/CoG

São Carlos, 23 de julho de 2021.

Para:

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho Universitário

CC:

Prof.ª Dr.ª Maria de Jesus Dutra dos Reis

Gabinete da Reitoria

Assunto: **Manifestação CoG/UFSCar referente ao Edital 36/2021 – ENADE**

Magnífica Reitora

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira,

Considerando que:

apesar da redução dos indicadores, os índices de contaminação e mortes causadas pela Covid-19 ainda se encontram num patamar elevado no país;

está em circulação uma nova variante do coronavírus causador da COVID-19 que, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), poderá ocasionar um maior contágio e, portanto, aumento no número de casos e óbitos por Covid-19;

estão em vigência na UFSCar, aprovadas pelo Conselho Universitário (ConsUni), normativas que suspendem o trabalho e ensino presencial, bem como regulamentam as atividades essenciais que exigem presencialidade, além do plano de retorno gradual e controlado, considerando o contexto da pandemia;

o Edital 36/2021 do MEC/INEP que define cronograma e procedimentos para realização do ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) prevê a realização presencial das provas em 14 de novembro de 2021;

houve, no Edital 36/2021 – ENADE, diminuição dos prazos para conferência de acesso e inscrição dos alunos habilitados em relação às edições anteriores do ENADE, desconsiderando os

desafios vivenciados pelo contexto da pandemia e ensino remoto emergencial;

há, ainda, dúvidas referentes ao referido Edital 36/2021 – ENADE quanto às rotinas administrativas que estão sendo objeto de questionamento, tal como apontados pelo Colégio de Pró-Reitores de Graduação (COGRAD) em ofício (0451475) enviado à Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);

O Conselho de Graduação reunido em 23 de julho de 2021 em reunião extraordinária, solicita ao Conselho Universitário que defenda a prorrogação da edição do ENADE 2021 junto ao MEC/INEP para quando a pandemia estiver sob controle e seja possível, com biossegurança, voltar integralmente às atividades regulares de forma presencial.

Cordialmente,

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva
Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 23/07/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0451402** e o código CRC **DEC48015**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014061/2021-25

SEI nº 0451402

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019